

PORTARIA Nº. 772/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Jardel Mendonça Santana, com alteração na escala de Plantão da microrregião de Alto Araguaia/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 593800/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da microrregião de Alto Araguaia/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
------	------------------	---------------------------

Dia 08/12/2016 Dr. Jardel Mendonça Santana Luana de Oliveira

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido na edição do dia 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26909.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c57396b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar